



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 226/2020, de 14 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL
PELA MORTE DO **PREFEITO DE GUARABIRA,
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Considerando o falecimento do ex-Deputado Estadual, do ex-Secretário Estadual de Infraestrutura e atual prefeito da cidade Guarabira, o Engenheiro Civil, **ZENOBIO TOSCANO DE OLIVEIRA**;

Considerando, os relevantes trabalhos dedicados ao Município de Alagoinha e ao Estado da Paraíba, no decorrer de sua vida pública nos cargos públicos que ocupou, como ex-Deputado Estadual e ex-Secretário Estadual e como atual prefeito de Guarabira, de onde fora prefeito por três mandatos;

Considerando o consternamento geral da Paraíba e especialmente do brejo paraibano e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, pela perda de um paraibano exemplar, homem respeitável, de conduta reta e espírito público incomparável;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público de Alagoinha, render justas homenagens àqueles, que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade, não só de Alagoinha, como também, de todo Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Alagoinha, em virtude do falecimento do ex-Deputado Estadual, do ex-Secretário Estadual de Infraestrutura e atual prefeito da cidade Guarabira, o Engenheiro Civil, **ZENOBIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, ocorrido neste domingo, dia 14 de junho de 2020, na cidade de João Pessoa.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2020.

MARIA FARIAS
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal